



Proc. Nº 010/21

ASS.

Fis: \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº 002/2021/PMCH**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/CPL/PMCH**  
**PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, NA  
FORMA ABAIXO:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA**, CNPJ Nº, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº1045, Terras Duras, Chapadinha – MA, doravante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. Nara da Silva Macedo, brasileira, casada, portadora do CPF nº 921.668.903-00, residente e domiciliada nesta cidade e a empresa **L. C. LIMA COMÉRCIO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.158.780/0001-65, estabelecida à Av. Oliveira Roma, Nº 102 – Centro, CEP: 65.500-000 – Chapadinha/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Senhor Landry Costa Lima, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 471.791.473-20, portador do R.G. nº 39799682010-9 SSP/MA, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo nº 0101.0159.2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha-MA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

#### 1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2	Balança digital para cozinha. Características mínimas: Capacidade para 10 Kg, com escala de grama em grama até 10 Kg, Função Tara - Auto calibração, Pesagem em gramas (g), (oz), dígitos no display digital LCD, Desligamento automático ou manual. Alimentação: pilha ou bateria. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	TOLEDO	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00



Fls 697

Proc. Nº 012/21

Ass. [Signature]

3	Bebedouro industrial Capacidade de 150 Litros no reservatório. Atende até 150 pessoas/hora. Refrigeração de 180 L/h. 03 torneiras frontais cromadas. parador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento externo em chapa de aço inox. Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. Boia para regulagem do nível de água. Gás ecológico R 134 A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v. Unidade condensadora de 1/5 HP. Tomada de 3 pinos. Baixo consumo de energia. Regulagem da temperatura da água.	SÓ AÇO	UND	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
6	Cafeteira elétrica. Capacidade para 15 xícaras	BRITANIA	UND	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
7	Condicionador de ar tipo Split capacidade 12.000 btus especificação	ELGIN	UND	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
8	Condicionador de ar tipo Split capacidade 18.000 btus especificação	ELGIN	UND	1	R\$ 3.580,00	R\$ 3.580,00
9	Condicionador de ar tipo Split capacidade 24.000 btus especificação	ELGIN	UND	1	R\$ 5.070,00	R\$ 5.070,00
10	Condicionador de ar tipo Split capacidade 30.000 btus especificação	ELGIN	UND	1	R\$ 5.470,00	R\$ 5.470,00
11	Condicionador de ar tipo Split capacidade 36.000 btus especificação	ELGIN	UND	1	R\$ 7.490,00	R\$ 7.490,00
13	Condicionador de ar tipo Split capacidade 9.000 btus especificação	ELETROLUX	UND	3	R\$ 2.250,00	R\$ 6.750,00
36	Ventilador de mesa. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 30 cm de diâmetro, 3 velocidades controladas isoladamente e oscilantes, cor branca, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	VENTIDELT A	UND	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
37	Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto. Ventilador de parede. Características mínimas: 3 hélices de no mínimo 60 cm de diâmetro, 3 velocidades (min 700rpm/max 1400rpm), todo confeccionado em metal (grade, corpo e hélices), cor preta, tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	VENTIDELT A	UND	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
41	Sanducheira	BRITANIA	UND	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
48	Armário de aço para cozinha 04 peças. estrutura em aço - chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 2,00mm (altura) x150mm (largura) x 30mm (profundidade) . Cor predominante: branco. Garantia do fornecedor 12	MILA	UND	4	R\$ 2.260,00	R\$ 9.040,00



FIS

Proc. Nº

Ass

49	meses. Armário de aço com 02 portas e 03 prateleiras internas reguláveis, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço - chapa 24mm, pintura epóxi. Medida: 160mm (altura) x 75mm (largura) x 35mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	SÓ AÇO	UND	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
50	Armário de aço com 02 portas, com fechadura cilíndrica em 01 porta (trava as 02 portas simultaneamente), estrutura em aço - chapa 24mm, cor cinza, pintura epóxi. Medida: 195mm (altura) x 90mm (largura) x 40mm (profundidade). Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	SÓ AÇO	UND	2	R\$ 1.465,00	R\$ 2.930,00
51	Armário de escritório 02 portas em MDP	SÓ AÇO	UND	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
52	Armário de escritório 02 portas mixto em MDP	GIOBEL	Und	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
53	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço - chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópio, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	GIOBEL	UND	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
54	Arquivo de aço com 7 gavetas para fichas, com fechadura cilíndrica (trava as 04 gavetas simultaneamente), estrutura em aço - chapa 26mm, pintura epóxi, possui sistema de trilho telescópio, com dimensões de 1,35 X 0,42, produzido com chapa de aço 26 mm, fechadura com travamento simultâneo. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor 12 meses.	SÓ AÇO	UND	1	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00
55	Bebedouro coluna garrafão inox	ESMALTEC	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
56	Bebedouro mesa garrafão branco	ESMALTEC	UND	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
57	Cadeira em polipropileno, com braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: branca. Dimensões = 750 x 580 x 560 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	TRAMONTIN A	UND	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
58	Cadeira em polipropileno, com braços, uso infantil. Capacidade para 30kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões: 560 x 356 x 285 mm. Garantia do fornecedor 12 meses.	TRAMONTIN A	UND	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00



59	Cadeira em polipropileno, sem braços, uso adulto. Capacidade para 130kg. Tratado com resina anti-UV. Cor predominante: colorida. Dimensões = 894 x 442 x 445 mm. Garantia do fornecedor 12 meses. Foto meramente ilustrativa.	TRAMONTIN A	UND	50	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
60	Cadeira tipo diretor, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m <sup>3</sup> , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em corino e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): Largura 590 x Profundidade 600. Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	GIOBEL	UND	2	R\$ 1.085,00	R\$ 2.170,00
61	Cadeira tipo executiva, com braço e com regulagem de altura do mesmo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m <sup>3</sup> , com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.	GIOBEL	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00



Fls: \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Fls

Proc. Nº

Ass.

700

012/21

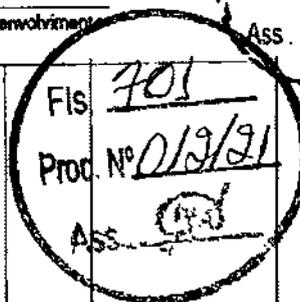
[Signature]

63	<p>Cadeira tipo secretária, com braço, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano injetada de densidade 50kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.</p>	GIOBEL	UND	5	R\$ 499,00	R\$ 2.495,00
64	<p>Cadeira tipo secretária, sem braço, com espaldar baixo. Assento sem regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano laminada de densidade 50kg/m<sup>3</sup>, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base fixa em estrutura tubular de ferro de 7/8" pintado na cor preta. Medida: assento - 425mm (largura) x 400mm (profundidade); encosto - 370mm (largura) x 260mm (altura). Cor predominante: preta ou azul. Garantia do fornecedor 12 meses.</p>	GIOBEL	UND	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
65	<p>Cadeiras de recepção, 3 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteiros 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com inserts plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 MESES</p>	GIOBEL	CONJ	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00

  
 [Signature]



66	<p>Cadeiras de recepção, 4 assentos. Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto da longarina: Assento da longarina: 0,45cm x 0,40cm. Encosto da longarina: 0,45cm x 0,30cm. Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário; Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm desmontável com plataformas modelo diretor soldadas; Acabamento com ponteciras 0,30cm x 0,50cm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó curada em estufa a 180° C; Medidas da base e Estrutura: Comprimento da longarina: 1,90m; Comprimento do banco (com assentos montados): 2,20m; Profundidade banco (com encostos montados): 0,55cm; Coluna: Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com insertos plásticos de polipropileno injetado; Altura mínima do assento: 0,45cm. Altura máxima do encosto: 0,80cm. Cor predominante: Colorida. Garantia do fornecedor 12 meses.</p>	GIOBEL	CONJ	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
71	<p>Estante desmontável de aço, com 03 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 0,90m x Largura 0,90m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses</p>	SÓ AÇO	UND	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00





72	Estante desmontável de aço, com 05 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	SÓ AÇO	UND	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
73	Estante desmontável de aço, com 06 prateleiras com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,98m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia do fornecedor: 12 meses	SÓ AÇO	UND	2	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00
74	Gaveteiro volante com 4 gavetas com puxador. Corpo e frente em aglomerado 18mm e tampo de 25mm, revestidos em laminado melamínico em BP dupla face. Gavetas em chapa com tratamento anti-ferrugem, pintura epóxi e deslizadores de PVC. Fechadura de trava simultânea. Bordas acabadas com fita de poliestireno de 2mm. Medida (mm): Largura 395 x Profundidade 495 x Altura 665. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	GIOBEL	UND	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
75	Longarina de 3 lugares, com assento em espuma injetado e base em aço carbono com pintura epóx. Capacidade para 200kg. Composição: Assento e encosto em tecido com espuma injetada. Pés em aço carbono; Dimensões: Altura 0,80m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m. Cor predominante: preta ou azul ou laranja. Garantia do fornecedor 12 meses.	SÓ AÇO	UND	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
76	Mesa de escritório 150x80 cm	GIOBEL	UND	2	R\$ 899,00	R\$ 1.798,00

Fis 702  
Proc. Nº 012/21  
Ass. [assinatura]



77	Mesa de escritório, com 02 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,60m x Comprimento 1,20m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	GIOBEL	UND	3	R\$ 619,00	R\$ 1.857,00
78	Mesa de escritório, Estação de trabalho com 2 gavetas, tipo Delta possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 1,30m x Comprimento 1,30m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	GIOBEL	UND	3	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00
79	Mesa de plástico quadrada	TRAMONTIN A	UND	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
83	Mesa para computador, com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim ou cinza ou azul. Garantia do fornecedor: 12 meses	PLATA	UND	4	R\$ 945,00	R\$ 3.780,00
84	Rack para TV em MDF	BECHARA	Und	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 101.208,00</b>

OK

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 101.208,00 (Cento e um mil, duzentos e oito reais).

3.2. Cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.





3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias-diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo: Exercício 2021, 02.12- Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2021, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvolv. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 40%, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, 12.365.0015.2050.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 40%, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 101.208,00 (Cento e um mil, duzentos e oito reais).

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.



5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1773-6; e conta corrente nº 36.839-3.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do Termo de Referência deverá ser entregue nos locais indicados pelo CONTRATANTE, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;



706  
Proc. N.º 019/92  
Ass. (M)

Ns: \_\_\_\_\_  
Proc. N.º \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

- 10.1.6. Não manter a proposta.
- 10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 10.2.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 10.4.2. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.3. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.4. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

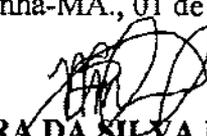
## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO



15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

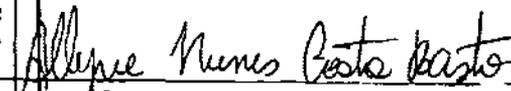
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes

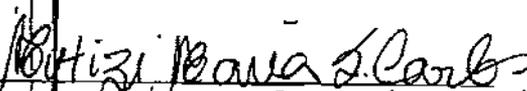
Chapadinho-MA., 01 de junho 2021

  
**NARA DA SILVA MACEDO**  
Secretária Municipal de Educação  
CPF nº 921.668.903-00  
Responsável legal da CONTRATANTE

  
**LANDRY COSTA LIMA**  
CPF nº 471.791.473-20  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF nº 059.202.163-79

  
CPF nº 103.877.143-91

Fls. 708  
Proc. Nº 019/21  
Ass. 

Fls: \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Nara da Silva Macedo  
Secretária Municipal de Educação



Fis. 709  
Proc. Nº 012/21  
Ass. [Assinatura]

Fis: \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021/PMCH- PP Nº 012/2021-SRP**

**CONTRATO Nº 002/2021/PMCH- PP Nº 012/2021-SRP -PROC. ADM. Nº 0101.0159.2021**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021- SRP**

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação**

**CONTRATADA: L. C. LIMA COMÉRCIO – ME, CNPJ nº 01.158.780/0001-65**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Eletroeletrônicos, Móveis, Estofados e Utensílios Permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina-MA.

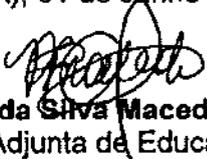
**VALOR TOTAL: R\$ 101.208,00 (Cento e um mil, duzentos e oito reais).**

**1.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.12- Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002.2034.0000- Manutenção e Funcionamento da Secretaria, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2021, 02.12.04- Fundo Munic. Desenvol. Educação Básica, 12.361.0016.2046.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Fundamental 40%, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, 12.365.0015.2050.0000- Manutenção e Encargos – Ensino Infantil 40%, 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 101.208,00 (Cento e um mil, duzentos e oito reais).

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Junho de 2021.

Chapadina (MA), 01 de Junho de 2021.

  
**Nara da Silva Macedo**  
Secretária Adjunta de Educação

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Nara da Silva Macedo  
Secretaria Municipal de Educação